



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 07 /2017.

“CONCEDE À ESCOLA DE MUSICA DO ROTARY CLUB DE PIRATINI O PRÊMIO CULTURAL E DESPORTIVO BARBOSA LESSA”.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal em Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o “Prêmio Cultural e Desportivo Barbosa Lessa” à Escola de Musica do Rotary Club de Piratini..

Art. 2º - Será entregue a cada aluno da Escola de Musica um Certificado com mesma intitulação do Premio e placa ou troféu a instituição.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

POR
UNANIMIDADE

AUTOR DO PROJETO

Vereador Sergio Moacir Rodrigues de Castro (PDT)
Líder da Bancada do PDT - 2017

APROVADO
Em 04/09/17
Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE

REGISTRADO

Em 02/05/17

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores creio na importância de atividades culturais, filantrópicas e esportivas como um meio de livrar nossos jovens e crianças da marginalização, boas praticas em sociedade aliada a uma educação de qualidade culminará com a diminuição de marginalização de nossos jovens. Quando me refiro em Educação de Qualidade estou pontuando Senhor Presidente e Senhores Vereadores O SISTEMA EDUCACIONAL DE APRENDIZAGEM ESCOLAR, que a cada tempo é tão pouco valorizado pelas politicas publicas de governos.

Felizmente paralelo ao poder público e muitas vezes com mais qualidade que projetos de governos, Organizações Não Governamentais desenvolvem projetos para estancar a marginalização de nossas crianças. Dentro desse mar de solidariedade existe os Clubes de Serviços em especial me dedico hoje ao do Rotary Clube, organização social internacional fundado nos Estados Unidos e espalhado por todo o globo terrestre e como não podia ser diferente está presente em Piratini e sempre com muita dedicação e esmero de seus sócios o Rotary Club de Piratini faz a diferença em nossa cidade com projetos e campanhas solidárias e sociais quais transformam ou amenizam a vida de muita gente. A Escola de Musica do Rotary Piratini é mais um projeto bem desenvolvido por este clube de serviço, uma organização de atuação internacional que tem a finalidade de unir homens e mulheres para servir suas comunidades. Os membros do Rotary Clube estão sempre promovendo e incentivando ações de fomento a cultura e ao desenvolvimento social, não é diferente com a Escola de Musica.

Um projeto social que visa a inclusão de jovens e crianças, ocupando-as com uma atividade que além de cultural pode por que não se tornar também uma profissão pois dentre tantos alunos pode surgir um talento nato que com o projeto será despertado para assim se tornar um futuro musico profissional. Pela importância e grandeza do projeto Escola de Musica do Rotary acredito serem merecedores da honraria PRÊMIO CULTURA E DESPORTIVO BARBOSA LESSA e por tudo exposto aqui bem como aliado ao conhecimento pessoal de cada edil com este projeto na cidade senhores vereadores solicito a aprovação do projeto

Muito Obrigado.

Piratini, 08 de Maio de 2017.

Vereador Sergio Moacir Rodrigues de Castro (PDT)
Líder da Bancada do PDT - 2017





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

Parecer

Sobre o Projeto de Lei N° 07/2017 que **“CONCEDE À ESCOLA DE MÚSICA DO ROTARY CLUB DE PIRATINI O PRÊMIO CULTURAL E DESPORTIVO BARBOSA LESSA.”**

Origem: Poder Legislativo

Vêm para Exame e Parecer deste Assessor Jurídico, O Projeto de Lei N° 07/2017, que **“CONCEDE À ESCOLA DE MÚSICA DO ROTARY CLUB DE PIRATINI O PRÊMIO CULTURAL E DESPORTIVO BARBOSA LESSA.”**, Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, constitucional e legal.

Piratini, *08 de maio* de 2017

AIRTON ESPÍNDOLA CORRAL
ASSESSOR JURÍDICO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

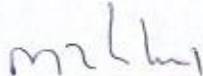
www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

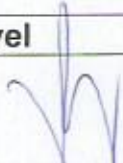
Parecer sobre o Projeto de Lei do Poder Legislativo N°. 08/2017.

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Lei N°.07/2017, que "CONCEDE À ESCOLA DE MÚSICA DO ROTARY CLUB DE PIRATINI O PRÊMIO CULTURAL E DESPORTIVO BARBOSA LESSA", manifestando-se individualmente cada membro da Comissão.

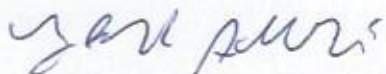
Membros da Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Manoel Osório Teixeira Rodrigues - Presidente da Comissão
Vereador do PP

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Jimmy Carter Porto Gonçalves - Membro da Comissão
Vereador do PMDB

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

José Auri Soares – Membro da Comissão
Vereador do PT

Voto Favorável	Voto Desfavorável

Carlos Alberto Gomes Caetano – Suplente
Vereador do PDT

Piratini, 08 de Maio de 2017

